



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 26 de março de 2013.

Comunicação n° 036/2013-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO - 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 03/13 - TJD/RJ

De ordem da Auditora Presidenta da 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, a partir das 16:30 DO DIA 02 DE ABRIL DE 2013, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

Bruno Luiz dos Santos	Bangu AC	Art. 254 CBJD
Celsonil Santos de Macedo Junior	Bangu AC	Art. 250, 258 e 258-B CBJD
William Macedo da Costa	Volta Redonda FC	Art. 254 CBJD
Leonardo de Souza Silva	Quissamã FC	Art. 254 CBJD
Luiz Carlos Pessanha Gomes	Goytacaz FC	Art. 254 CBJD
Leonor Fernandes Ribeiro	Macaé Esporte FC	Art. 254 § 1º II CBJD
Jorge Felipe de O. Figueró	Boavista SC	Art. 254 § 1º II e 258 ambos CBJD
Gustavo Silva Conceição	Boavista SC	Art. 250 CBJD
Fabiano Eller dos Santos	GPA Audax Rio EC	Art. 258 II CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRIGENTE

Elias Duba (Presidente do Madureira EC) – jogo: Madureira EC x Bangu AC – Campeonato Estadual – Série A – Profissional – 16/02/2013 – art. 258 e 258-B do CBJD

PROCURADOR

Dr. Bruno Rezende

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 17:30 HORAS DO DIA 02 DE ABRIL DE 2013, no endereço citado acima.

Marcia Cristina P. Pereira

Secretária Adjunta TJD/RJ